

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 150



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
Dispensas	5



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias ao servidor **JAIRO JEAN DUWE**, a contar de 15 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias ao servidor **MARCOS VINÍCIUS ALVES FERREIRA**, a contar de 13 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Nomeia como Chefe de Gabinete de Direção Escolar.

GILVAN MUSTCHALL, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Senhor **IVETE CARBONERA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete de Direção Escolar (CC-02).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 18 de maio de 2026.

GILVAN MUSTCHALL

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GILVAN MUSTCHALL, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (05) dias ao servidor **DOUGLAS MATHEUS ROGALSKI**, a contar de 18 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 18 de maio de 2026.

GILVAN MUSTCHALL

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM FAMILIAR.

GILVAN MUSTCHALL, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (07) dias a servidora **LENITA BREITKREITZ BALDISSERA**, a contar de 18 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 18 de maio de 2026.

GILVAN MUSTCHALL

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS PARA RETORNAR AO TRABALHO.



JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Servidor **JULIO CESAR FAGUNDES DIAS**, Operador de Máquinas, que está em gozo de férias, para retornar ao trabalho, a contar de 25 de maio de 2026. Ficando para serem gozadas posteriormente (09) nove dias de suas férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (04) dias a servidora **RENATA VANESSA COLLET KONCIKOWSKI**, com efeito a contar de 19 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (04) dias a servidora **TATIANE DAIANE TALASKA**, com efeito a contar de 19 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2026, DE 22 DE MAIO

DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (03) dias a servidora **TAINARA MANGOLD**, com efeito a contar de 20 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **MARIA EDUARDA DE BORBA DACOL**, com efeito a contar de 21 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa fiscal para atuar junto ao Convênio nº 865/2023, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e o Estado do Rio Grande do Sul, para ampliação e fortalecimento da oferta turística no Alto Uruguai.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para atuar na fiscalização, representando o Município de Quatro Irmãos, do Convênio nº 865/2023 firmado entre o Consórcio Público



Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando ampliação e fortalecimento da oferta turística no Alto Uruguai, consolidação do Projeto "Caminhos do Norte Gaúcho" e desenvolvimento do aplicativo "Turismo na palma da mão", os seguintes servidores:

Fiscal Titular: CLAUDIA FABISIAK – CHEFE DE GABINETE

Fiscal Suplente: VALDECIR BUENOS DA ROCHA – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 36/2026**, com Objetivo de Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme Portaria 1098/2023 – Rede Materno Infantil, com Data de Abertura marcada para o dia **12/06/2026**, às **08:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos – RS, 26/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 35/2026**, com Objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para serem utilizados em eventos municipais, com Data de Abertura marcada para o dia **11/06/2026**, às **13:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 26/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº **000222/26**

DISPENSA: **168/2026**

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Contratação de assessoria de serviços técnicos para desenvolvimento de conferências.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Contratação de assessoria de serviços técnicos para desenvolvimento de conferências

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA Prestação de serviços técnicos de orientação, organização e desenvolvimento de conferência Municipal de saúde 2026; -Disponibilização de materiais de apoio para todas as etapas do processo (pré-conferência, realização e pós-conferência. -Assessoria técnica na organização, planejamento e condução da Conferência. -Apoio metodologia na condução dos eixos temáticos e dos grupos de trabalho. -Desenvolvimento de material audiovisual para a Palestra Magna, conforme tema definido pelo município, visando qualificar o debate e aprofundar a temática. -Orientação técnica para sistematização das propostas elaboradas durante a conferência. - Elaboração do relatório final estruturado e apto para encaminhamentos oficiais.	1	UN		6.400,00	6.400,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:10.**, do dia **27/05/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados



antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº **000223/26**

DISPENSA: **169/2026**

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa dos Serviços Públicos prestados pela Administração Municipal.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa dos Serviços Públicos prestados pela Administração Municipal

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A prestação de serviços tem objetivo a realização de pesquisa dos serviços Públicos Prestados pela administração Municipal, a Pesquisa compreenderá a entrevistar pessoalmente no mínimo 300 moradores do município, com segmentação proporcional segmentada por GÊNERO FAIXA ETARIA ESCOLARIDADE LOCALIDADE (bairro. Distritos e linhas do interior, se necessário) Pazo e execução da pesquisa será, definido em comum acordo com Administração Municipal, considerando o período necessário para o planejamento, aplicação, tabulação e apresentação dos resultados.	1	UN		10.000,00	10.000,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:30.**, do dia **27/05/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;



7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000224/26**

DISPENSA: **170/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000224/26** e ratifico a dispensa de licitação 170/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção ILP - 4507 VW 23.210 BASCULANTE, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		CNPJ: 21.631.856/0001-35 ROD BR-153, 888 ***** - AEROPORTO, ERECHIM - RS, CEP: 99708-830 Telefone: (54) 9907-4589			Unitário	
1	149.001.503	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	1,5	335,00	502,50
2	149.001.596	MOLA PATIM DUPLA	UN	3	20,00	60,00
3	149.009.252	MOLA PATIM PEQUENA VW	UN	6	12,00	72,00
4	149.001.747	PATIM FREIO	UN	4	174,20	696,80
5	149.003.282	REBITE LONA FREIO 10 X 16	UN	186	0,35	65,10
6	149.005.925	ROLETE PATIM 32MM	UN	6	19,00	114,00
7	149.002.859	SERVIÇO RETIFICAR TAMBOR FREIO	UN	2	210,00	420,00
8	149.001.100	TRAVA ROLETE PATIM	UN	6	9,50	57,00
Total do Proponente						1.987,40

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000215/26**

DISPENSA: **164/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000215/26** e ratifico a dispensa de licitação 164/2026 para a contratação da empresa 51.817.808 CLEUSA CRISTINA LANSANA. , com o objetivo de: Aquisição de material gráfico para saúde, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21),

conforme descrito abaixo:

Item	Código	51.817.808 CLEUSA CRISTINA LANSANA CNPJ: 51.817.808/0001-05 RUA JOAO TORTELLI, 205 1 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5499052958	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	161.002.608	CARTELA DE ADESIVO	PC	1000	1,40	1.400,00
2	161.002.921	LONA 440G SOLDADA COM ILHOS	M2	12	118,75	1.425,00
3	161.001.646	PAPEL COUCHE	UN	4000	0,15	600,00
Total do Proponente						3.425,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000216/26**

DISPENSA: **165/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000216/26** e ratifico a dispensa de licitação 165/2026 para a contratação da empresa CENTER GREGIO LTDA. , com o objetivo de: Aquisição material para uso em atividades no CRAS, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	CENTER GREGIO LTDA CNPJ: 93.183.051/0001-87 R REINALDO VALENTE, 330 ***** - CENTRO, Jacutinga - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 54991623657	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	191.001.306	EMBALAGEM TRANSPARENTE C/100	UN	5	45,00	225,00
2	191.001.300	FORMA CUP CAKE	UN	3	64,00	192,00
3	191.001.304	FORMA DE BOLO ALUMINIO N°	UN	1	46,20	46,20
4	191.001.303	POTE VIDRO COM TAMPA	UN	1	50,00	50,00
5	191.001.299	PRATO LAMINADO QUADRADO	UN	10	10,00	100,00
6	191.001.146	PRATO LAMINADO REDONDO	UN	16	7,50	120,00
7	191.001.305	SUQUEIRA VIDRO 4,5L	UN	4	390,00	1.560,00
8	191.001.301	TIJELA DE VIDROS 2,5L	UN	3	30,00	90,00
9	191.001.302	TIJELA DE VIDROS 3L	UN	3	36,50	109,50
Total do Proponente						2.492,70

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000213/26**

DISPENSA: **162/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o



parecer exarado no processo nº **000213/26** e ratifico a dispensa de licitação 162/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção micro VW IYU-3568, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5085	CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	LTDA			Unitário	
		CNPJ: 21.631.856/0001-35				
		ROD BR-153, 888 ***** - AEROPORTO, ERECHIM - RS, CEP: 99708-830				
		Telefone: (54) 9907-4589				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.001.433	ABRACADEIRA	UN	1	16,48	16,48
2	149.001.500	ARRUELA LIZA 1/2	UN	4	0,95	3,80
3	149.001.317	CABO RCA 4M / SM PR	UN	1	60,11	60,11
4	149.006.128	CILINDRO MESTRE	UN	1	684,00	684,00
5	149.007.045	CINTA PLASTICA	UN	20	1,11	22,20
6	149.002.205	CONTRA PINO 3/16 X 1.1/2	UN	2	0,20	0,40
7	149.005.632	EMENDA RCA SIMPLES	UN	1	10,00	10,00
8	149.001.252	FLUIDO FREIO	UN	2	36,25	72,50
9	149.001.557	GRAXA	KG	2	55,15	110,30
10	149.001.251	GRAXEIRA 3/8 RETA	UN	1	4,50	4,50
11	149.006.791	JOGO EMBUCHAMENTO	JG	1	599,10	599,10
12	149.001.598	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	246,50	246,50
13	149.004.405	MANGUEIRA	UN	2	892,10	1.784,20
14	172.001.408	MAO DE OBRA	UN	1	3.753,18	3.753,18
15	149.001.107	MATERIAL PARA LIMPEZA	UN	1	81,66	81,66
16	149.001.517	PARAFUSO 10X70	UN	4	7,56	30,24
17	149.001.406	PARAFUSO 5 X 50	UN	1	0,92	0,92
18	149.003.356	PATIM FREIO TRASEIRA	UN	1	260,40	260,40
19	149.001.481	PORCA 10MM	UN	4	1,10	4,40
20	149.001.522	PORCA 3/4	UN	1	2,02	2,02
21	149.001.959	REBITE 5	UN	80	0,36	28,80
22	149.001.924	REBITE ALUMINIO 4X16	UN	2	1,40	2,80
23	149.001.523	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO	UN	2	44,87	89,74
24	149.001.220	ROLAMENTO CUBO DIANT.	UN	2	125,48	250,96
25	149.001.966	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	2	161,99	323,98
		Total do Proponente				8.443,19

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000214/26**

DISPENSA: **163/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000214/26** e ratifico a dispensa de licitação 163/2026 para a contratação da empresa AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA. , com o objetivo de: Manutenção Chevrolet onix JAW3H14, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1627	AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código				Unitário	
		CNPJ: 89.436.158/0001-12				
		R QUINTINO BOCAIUVA, 193 0 - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99700-010				
		Telefone: (54) 3522-1272				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.001.110	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	385,00	770,00
2	149.001.922	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	245,00	490,00
3	149.009.114	ARTICULAÇÃO AXIAL DIREITA VIEMAR	UN	1	64,00	64,00
4	149.009.115	ARTICULAÇÃO AXIAL ESQUERDO VIEMAR	UN	1	64,00	64,00

5	149.001.059	CABO FREIO DE MAO D/E	KT	1	307,00	307,00
6	149.002.096	CILINDRO FREIO TRAZ.	UN	2	119,00	238,00
7	149.009.316	COIFA/BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	56,00	112,00
8	149.001.213	COXIM DO AMORTECEDOR COM ROLAMENTO	UN	2	120,00	240,00
9	149.007.770	COXIM SUERIOR /COIFA/BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KT	2	338,00	676,00
10	149.008.972	GEOMETRIA TERCEIRIZADO	UN	1	90,00	90,00
11	149.007.098	GRAMPO FIXAÇÃO	UN	6	6,50	39,00
12	172.001.409	MAO DE OBRA	UN	8,5	150,00	1.275,00
13	149.002.474	MATERIAL LIMPEZA	UN	2	30,00	60,00
14	149.002.483	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UN	1	159,00	159,00
15	149.004.535	PONTEIRA SUSPENSÃO DIREITO	UN	1	159,00	159,00
16	149.002.472	REGULADOR FREIO	UN	2	43,00	86,00
17	149.009.118	SAPATA DE FREIO TRASEIRA C/LONA FRASLE	UN	1	240,00	240,00
18	149.001.934	TAMBOR DE FREIO	UN	2	169,00	338,00
		Total do Proponente				5.407,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 25/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal